

# Candidatura aos Órgãos Sociais da FPB - mandato 2025-2028

Lista A

# BASES PROGRAMÁTICAS DA CANDIDATURA

# **INTRODUÇÃO**

A presente candidatura aos órgãos sociais da FPB apresenta-se num contexto particularmente difícil da atividade federativa, em que se verificam tendências de redução do número de praticantes federados, redução da participação nas provas federativas e associativas, redução de provas particulares e eventos, contração orçamental, e quase ausência de entradas de jovens praticantes.

A inversão destas tendências terá de ser realizada por uma equipa com uma liderança empreendedora e com a colaboração de pessoas com competências adequadas ao exercício dos diferentes cargos federativos.

Apesar de se tratar de uma modalidade amadora, entendemos que a gestão federativa deve pautar-se por elevados padrões de rigor e profissionalismo, em estreito diálogo com todos os agentes desportivos e no respeito pelo princípio da autonomia dos órgãos federativos.

#### **ACTIVIDADE DESPORTIVA**

Elaboração do calendário desportivo nacional em coordenação com as Associações Regionais, e tendo em consideração as provas internacionais que possam envolver praticantes nacionais.

Delegação da organização de alguns Campeonatos Nacionais a Associações Regionais.

Nomeação de um Coordenador para as Seleções Nacionais, com competências na área da seleção e preparação das mesmas.

Apoio financeiro à participação das Seleções Nacionais em provas da EBL e da WBF, na medida das disponibilidades orçamentais da FPB.

Candidatura à realização em Portugal de uma prova da EBL.

Reativação do Grande Prémio de Portugal.

Aproveitamento das potencialidades do Bridge on-line, no âmbito da competição e treino.

Apoio à reativação da atividade da Associação de Bridge dos Açores.

Estímulo ao reforço dos torneios simultâneos nacionais.

# ÉTICA, JUSTIÇA E DISCIPLINA

Divulgação e defesa intransigente dos princípios da ética desportiva e do *fair-play*.

Adoção de medidas de prevenção e combate aos comportamentos agressivos e inadequados para com árbitros e outros praticantes.

Rigor, isenção e celeridade no tratamento dos processos disciplinares e dos recursos administrativos.

#### GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Redução da despesa corrente, nomeadamente em instalações.

Redução da despesa de serviços externos, através sinergias de fornecedores.

Aumento das receitas através de novas formas de financiamento (donativos, patrocínios e *merchandising*).

Continuação do projeto da nova aplicação de gestão desportiva.

Continuação do trabalho de organização e preservação do acervo histórico da FPB.

Diligencias para melhorar os Contratos Programa com o IPDJ.

#### **QUADRO REGULAMENTAR**

A FPB dispõe de um quadro regulamentar de enorme qualidade e robustez.

No entanto, são objetivos da candidatura:

Melhoria constante dos regulamentos, em particular do Regulamento Técnico de Provas (RTP).

Adaptação dos regulamentos nacionais à evolução do Código Internacional de Bridge (CIB) e às normas internacionais.

Conformidade dos Estatutos das Associações Regionais com a legislação desportiva em vigor e com os Estatutos da FPB.

#### **MEDIDAS ESTRUTURANTES**

#### 1. Divulgação do Bridge

Mobilização de praticantes que são personagens públicas para ajudarem a divulgar a modalidade nos meios de comunicação social.

Utilização das redes sociais para aumentar a visibilidade do Bridge.

Criação de novas parcerias e protocolos com entidades públicas e privadas.

#### 2. Captação e fidelização de praticantes

Adoção de medidas de estímulo às Associações Regionais e aos Clubes para a captação de novos praticantes.

Criação de estratégias de fidelização de praticantes, em conjunto com as Associações Regionais e os Clubes.

Promoção de Clubes/Núcleos de Bridge em centros urbanos onde a modalidade ainda não é praticada.

#### 3. Formação

Promoção de cursos destinados a Árbitros e Professores de Bridge.

Promoção e apoio à progressão dos Árbitros, nas categorias nacionais e internacionais.

Apoio a cursos de formação de praticantes ministrados por formadores credenciados.

Exigência da inclusão das temáticas da Ética no Desporto, da disciplina e da arbitragem, nos cursos promovidos e apoiados pela FPB.

Relançamento do ensino do Bridge nas Escolas.

Aproveitamento das potencialidades do Bridge on-line, no âmbito da formação.

# RELAÇÃO COM FILIADOS E PRATICANTES

Utilização do portal da FPB como veículo principal de informação da atividade federativa.

Reativação das páginas do Facebook e do Instagram da FPB.

Reativação da edição do Boletim da FPB, em formato digital.

Colocação da Biblioteca da FPB ao serviço dos praticantes.

Apoio à aquisição de equipamento desportivo por Clubes Filiados, através da intermediação com outras Federações.

### **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Manutenção do Estatuto de Utilidade Pública.

Manutenção do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

Reforço da ligação e participação da FPB na atividade da Confederação do Desporto de Portugal e do Comité Olímpico Português.

Reforço da ligação às Federações de Xadrez e de Damas, no sentido da criação de uma Confederação dos Jogos da Mente.

# **COMPOSIÇÃO DA LISTA**

**Presidente** – João Augusto Campos Ferreira (nº FPB 1754)

#### Direção:

Vogal (Dep. Desportivo) – Paulo Miguel Leite Machado Lima (nº FPB 901)

Vogal (Dep. Administrativo) – Maria Teresa Cerquinho Fonseca (nº FPB 953)

Vogal (Dep. Formação) – Pedro Nuno Monteiro Alves (nº FPB 2457)

Vogal (Dep. Financeiro) – Manuel Jorge de Oliveira Caetano (CC nº 13574695)

#### Mesa da Assembleia Geral:

Presidente – Inocêncio Pavese de Almeida Araújo (nº FPB 1088)

Secretária – Maria da Conceição Antunes de Abreu (nº FPB 3233)

Secretário – António Manuel Dias Rocha (nº FPB 3177)

#### Conselho Técnico:

Presidente – Rui Jorge de Sousa Ribeiro Pinto (nº FPB 120)

Vogal – Laura Dorothy Woodruff (no FPB 3890)

Vogal – Nuno Miguel Marques de Sousa (nº FPB 1671)

#### **Conselho de Arbitragem:**

Presidente – Fernando da Gama Vieira (nº FPB 1713)

Vogal – Maria Manuela Triana (nº FPB 1471)

Vogal – José Álvaro Delgado Chaves Rosa (nº FPB 1265)

#### **Conselho de Disciplina:**

Presidente – Miguel dos Santos Almeida (CC nº 12829202)

Vogal – Maria Joana Cabral (CC nº 14129610)

Vogal – Morgana Grácio (CC nº 14577503)

Vogal – Maria Novo Baptista (CC nº 15072173)

Vogal – José António Almeida (CC nº 11232387)

#### Conselho de Justiça:

Presidente – Dzhamil Oda (CC nº 31423485)

Vogal – Diogo Ferreira da Fonseca Pinto (CC nº 14354636)

Vogal – Teresa Ramos Ascensão (CC nº 14785868)

Vogal – Maria Teresa Bello Moraes Tönnies (CC nº 13635151)

Vogal – Fernando Miguel Faria Santos Pereira (CC nº 13799600)

#### **Conselho Fiscal:**

Presidente – Raul Corte-Real da Costa Oliveira (nº FPB 1814)

Vogal – Maria Irene Antunes Abreu (nº FPB 3232)

Vogal – Gonçalo Gubert Zanartu (nº FPB 1398)



#### **DECLARAÇÃO**

O abaixo-assinado, Manuel Pedro Gomes da Silva Salgueiro, nº FPB 2956, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024



#### **DECLARAÇÃO**

O abaixo-assinado, João Nuno Ferreira Saraiva, nº FPB 1785, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Covilhã, 6 de Novembro de 2024



# DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, Pedro Brito e Cunha Álvares Ribeiro, nº FPB 1034, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Porto, 6 de Novembro de 2024



#### **DECLARAÇÃO**

O abaixo-assinado, Paulo Jorge do Nascimento Coelho, nº FPB 2958, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024



#### **DECLARAÇÃO**

A abaixo-assinada, Maria Manuela C. F. Almeida Araújo, nº FPB 981, delegada à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024

Heaver Alcrosoft anipo



#### **DECLARAÇÃO**

A abaixo-assinada, Maria Isabel Nogueira da Costa de Castro Fonseca, nº FPB 885, delegada à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024



#### **DECLARAÇÃO**

O abaixo-assinado, Fernando António dos Reis Pombo, nº FPB 1816, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024

Evando Toules



#### **DECLARAÇÃO**

O abaixo-assinado, Carlos Manuel de Sousa Ferreira, nº FPB 1285, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Lisboa, 6 de Novembro de 2024



#### DECLARAÇÃO

O abaixo-assinado, Hélder Aleixo Seabra da Silva, nº FPB 2276, delegado à Assembleia Geral e Eleitoral da FPB, nos termos do ponto 3, do artigo 23º do Regulamento Eleitoral, vem pela presente declaração subscrever a lista candidata à eleição dos Órgãos Sociais da FPB, encabeçada por João Augusto Campos Ferreira.

Porto, 6 de Novembro de 2024